



## **PORTARIA Nº 5437**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

### **CONSIDERANDO:**

A Deliberação nº 406, de 31/05/2005, a qual regulamenta a substituição de cargos de provimento em comissão.

### **RESOLVE:**

1- Designar **MENDHERSON SOUZA LIMA**, Vice-Presidente, para, no período de 14/08/2012 a 12/09/2012, responder pelo cargo em comissão de Presidente da EPAMIG, em virtude do afastamento, por gozo de férias regulamentares, de seu titular **ANTÔNIO LIMA BANDEIRA**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 14/08/2012.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**ANTÔNIO LIMA BANDEIRA**  
*Presidente*